



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**  
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE DE DE 2025.

**“Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao 2º  
SARGENTO DO EXÉRCITO BRASILEIRO DOUGLAS DE  
OLIVEIRA DE LIMA”.**

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao 2º  
**SARGENTO DO EXÉRCITO BRASILEIRO DOUGLAS DE OLIVEIRA DE LIMA.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

**MAGRÃO NOBRE**

**VEREADOR AUTOR**



#### JUSTIFICATIVA

O 2º Sargento **DOUGLAS DE OLIVEIRA DE LIMA** tem se destacado por sua atuação exemplar no Exército Brasileiro, demonstrando constante compromisso com a defesa da pátria, disciplina militar e respeito aos valores democráticos.

Natural de São João de Meriti, o Sargento representa com orgulho e dignidade a cidade onde nasceu, sendo motivo de inspiração para os jovens e motivo de orgulho para nossa população. Ao longo de sua carreira, tem demonstrado liderança, responsabilidade e dedicação às missões que lhe são atribuídas, contribuindo para a segurança, a ordem e a valorização das Forças Armadas perante a sociedade.

Sua conduta ilibada, sua postura ética e seu envolvimento com ações de cidadania e apoio a comunidades reforçam o papel do militar como agente de transformação e defesa dos interesses coletivos.

Por todos esses motivos, é com honra que esta Casa Legislativa propõe esta homenagem, concedendo-lhe a **Medalha Mérito Legislativo**, como reconhecimento público e solene à sua trajetória de serviços prestados com excelência e honra.